REQUERIMENTO Nº 223/2012

Realização de pintura da sinalização longitudinal e colocação de superfícies catadióptricas na Rodovia BR 163, no trecho entre Toledo e Marechal Cândido Rondon.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido do Plenário, seja enviado ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando a pintura nas marcas longitudinais e colocação de superfícies catadióptricas, popularmente conhecidas como “olhos-de-gato”, na Rodovia BR-163, trecho compreendido entre Toledo e Marechal Cândido Rondon.

REQUER, ainda, sejam enviados ofícios, com cópia deste, ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, aos Deputados Estaduais Duílio Genari e Elton Welter, para que intercedam junto ao DNIT visando à efetivação desta obra o mais breve possível

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro CATADIÓPTRICO é um dispositivo de reflexão e refração da luz utilizado na sinalização de vias e veículos, também conhecido como olho-de-gato e tem a função de sinalizar e de alertar os motoristas e transeuntes, pois em dias com visibilidade baixa, eles conseguem reflexão com pouca luz e, que principalmente, à noite brilham, ajudando, indicando a sinalização, o caminho a percorrer e as extremidades da pista.

A aplicação da pintura e colocação das superfícies catadióptricas no trecho acima citado é de extrema necessidade, tendo em vista o elevado trânsito de caminhões e veículos e, nessa rodovia, se aplicados nas linhas demarcatórias do leito carroçável, à direita e à esquerda, serão de um valor inestimável, pois a sinalização das marcas longitudinais estão apagadas o que dificulta a visibilidade dos motoristas que trafegam por esse local, principalmente nas ultrapassagens e à noite.

Assim sendo, a visibilidade da sinalização é fator de segurança de trânsito e a mesma deve ser de nossa preocupação o aperfeiçoamento do sistema pelo qual as mensagens são transmitidas aos motoristas o que justifica o referido requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de setembro de 2012.

ROGÉRIO MASSING